

## **CONSELHO FISCAL DA PBPREV**

### **PARECER CONFIS N.º 03/2025**

#### **Avaliação do Relatório Mensal de Investimentos – FEVEREIRO 2025**

Cuida-se de parecer exarado pelo Conselho Fiscal da PBPREV – Paraíba Previdência, com vistas ao cumprimento das metas determinadas pelo Programa Pro-Gestão RPPS de melhores práticas de governança corporativa, controle e transparência.

O Parecer CONFIS N.º 03/2025 possui por objeto os seguintes documentos e relatórios submetidos à análise e deliberação do Conselho Fiscal:

#### **1. Relatório Mensal de Investimentos – FEVEREIRO/2025;**

Como é cediço, este colegiado é o órgão estatutário deliberativo do regime próprio de previdência social estadual da Paraíba, encarregado de fiscalizar e emitir parecer conclusivo acerca dos balancetes mensais, balanço patrimonial e prestação de contas anuais da PBPREV.

O CONFIS – Conselho Fiscal da PBPREV – é disciplinado, em sua estrutura, organização e funcionamento, no capítulo que trata dos órgãos estatutários no Regulamento Geral da PBPREV, artigo 15 e seguintes, do Decreto n.º 42.675, DOE/PB de 06 de julho de 2022.

*Eduardo*

*Ramiro*

*Waldemar*

*Adriano*

*Paulo*

**PARECER – RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS – FEVEREIRO/2025**

Após análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de **FEVEREIRO de 2025** submetidos à apreciação do colegiado, reconhecendo o atendimento às normas regedoras da matéria e a compatibilidade com as variáveis macroeconômicas observadas no período, o Conselho Fiscal da PBPREV emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO CITADO RELATÓRIO**, resguardando-se a segurança, rentabilidade e sustentabilidade dos recursos previdenciários geridos pelo RPPS estadual.

Após análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de **DEZEMBRO de 2024** submetidos à apreciação do colegiado, reconhecendo o atendimento às normas regedoras da matéria e a compatibilidade com as variáveis macroeconômicas observadas no período e, ainda, respaldados nos **Pareceres COMIN N.º 04, de 19 de fevereiro de 2025, e COMIN N.º 05, de 10 de março de 2025**, exarados pelo Comitê de Investimentos da PBPREV, o Conselho Fiscal da PBPREV emite **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS REF. FEVEREIRO DE 2025**, resguardando-se a segurança, rentabilidade e sustentabilidade dos recursos previdenciários geridos pelo RPPS estadual.

Com efeito, a rentabilidade do período foi positiva, atingindo-se o montante de R\$ 8.892.312,09 o que corresponde a + 0,61% de valorização, correspondentes a 35,2% da meta atuarial de fevereiro, a qual foi elevada, atingindo 1,73%, tudo em razão da inflação IPCA aferida no mês bastante alta (1,23%).

Destaque-se que nenhum produto de investimento de qualquer natureza e ativos financeiros disponíveis em mercado financeiro seriam capazes de superar a meta atuarial do mês analisado, diante de seu elevado valor.

*Edu -*

*Jamile*

*A*

*H*

## **CONCLUSÃO – Terceira Reunião Ordinária – MARÇO DE 2025**

A Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 21 de março de 2025, com a seguinte ordem do dia:

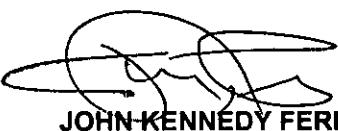
- ✓ **DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS – REF: FEVEREIRO DE 2025;**
- ✓ **POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS – REF: FEVEREIRO DE 2025;**

A Terceira Reunião Ordinária deliberou sobre o **Relatório Mensal de Investimentos Fevereiro 2025 e Demonstrativos Contábeis Fevereiro 2025.**

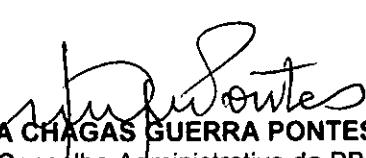
Todos os relatórios submetidos à apreciação foram **APROVADOS, À UNANIMIDADE** pelo CONFIS.

Eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Gestor de Recursos Previdenciários, redigi este **PARECER CONFIS N.º 03/2025**, com a autorização dos conselheiros fiscais a seguir signatários.

João Pessoa, 21 de março de 2025.



**JOHN-KENNEDY FERREIRA**  
Presidente do Conselho Fiscal  
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA



**MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES**  
Representante do Conselho Administrativo da PBPREV  
Auditor de Controle Externo TCE/PB

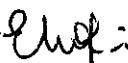


**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Representante da Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB  
Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

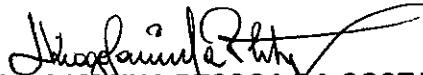
  
**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
Representante da Procuradoria Geral do Estado  
Procurador do Estado da Paraíba

  
**ÁUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTÃO**  
Representante dos Servidores Civis Ativos  
Auditor de Contas Públicas CGE/PB

  
**HÉLIDA CAVALCANTI DE BRITO**  
Representante dos Servidores Civis Inativos  
Auditor de Controle Externo TCE/PB

  
**MAJ. ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO**  
Representante dos Servidores Militares Ativos  
TC QOC PMPB

  
**CEL. CIRO SANTOS**  
Representante dos Militares Inativos  
CEL. PMPB

  
**THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**  
PBPREV mat 460.197-1 ANBIMA CPA-20®